

Processo Administrativo nº 0101.05549.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-039/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para os Profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Documentos de Habilitação da Empresa:
AVANCO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 25.204.078/0001-59



AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI
CEP: 64.090-095 TERESINA - PIAUÍ

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademir Napoleão, nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

Resolve na melhor forma de direito, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que vigorará pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A empresa ora constituída girará sob a denominação Social de **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. A empresa terá o nome Fantasia de AVANÇO DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA II

A empresa terá sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ

CLÁUSULA III

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) representado por uma quota de igual valor nominal totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. **Parágrafo único.** A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital Social integralizado.

Handwritten signature and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA IV

Constituirá objeto da empresa:

- 46.44-3-01 – Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1-02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto).
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; Partes e peças;
- 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



- 46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas);
- 46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina)
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática;
- 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática;
- 46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar)
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação;
- 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas)

Paulo Henrique

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601105361. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



- 47.54-7-01 - Comércio varejista de moveis;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros;
- 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, agua destilada, fósforo de segurança)
- 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, Instrumentos musicais)
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas)
- 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas)
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - toalheiros;

Pedro Henrique

CLÁUSULA V

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI

A administração da empresa será exercida por seu titular **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
 PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601105361. NIRE: 22600015074.
 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 14/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

**CLÁUSULA VII**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA VIII

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLÁUSULA IX

O Titular- Administrador **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X

O Titular - Administrador **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU** declara que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XI

Fica eleito o foro de Teresina -PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Teresina(PI), 11 de Julho de 2016.

Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

CPF: 045.270.763-37

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 09:49 SOB Nº 22600015074.
 PROTOCOLO: 160122112 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601105361. NIRE: 22600015074.
 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 14/07/2016
 www.piauidigital.pi.gov.br



1ª ALTERAÇÃO - do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, Registrada no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE - 22600015074, em 14/07/2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademir Napoleão, nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

O titular da empresa de denominação social **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22600015074, em 14/07/2016, com sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.204.078/0001-59, delibera de pleno e acordo ajustar a presente alteração do ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular resolve alterar o texto da **Cláusula Quarta** que passará a ser:

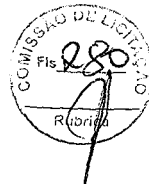
Constituirá objeto da empresa:

- 46.44-3-01 - Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.45-1-02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



- 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 47.89-0-99 - comercio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto).
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; Partes e peças;
- 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.51-2-01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.49-4-01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.47-8-02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas),
- 46.49-4-07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina)
- 46.73-7-00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 46.51-6-01 - Comercio Atacadista de equipamento de informática;
- 46.51-6-02 - Comercio Atacadista de suprimentos para informática;
- 46.41-9-03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.41-9-02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar)
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação;

RH



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



- 46.42-7-01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas)
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.61-0-01 - Comercio varejista de livros;
- 46.84-2-99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, agua destilada, fósforo de segurança)
- 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais)
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas)
- 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas)
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - toalheiros;
- 49.30-2-01 - Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas , municipal.
- 49.30-2/02 - Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina esta alteração, em 01 (uma) via de igual forma e teor, toda assinada.
Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 05 de Março de 2018.

Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801163060. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
 FONE: (99) 3326-8080

CARTÓRIO

RECEBIDO POR SEU PÁTRIA (S) FIRMAS) DE: FÉLIX HÉRIQUE D
 SILVA ARAÚJO DUFE
 ET TER. *ad* DA VERIDADE - TIMON-MA, 02/04/2018.

Adenos

MARLA MA COSTA E SILVA ESCREVENTE (PARCIA)



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:37 SOB Nº 20180080814.
 PROTOCOLO: 180080814 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801163060. NIRE: 22600015074.

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 02/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



2ª ALTERAÇÃO – do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Registrada no Registro do Comercio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE – 22600015074**, em **14/07/2016**.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 18/02/1997, portador do RG. Nº 3.106.948 SSP-PI, Data de Expedição 26/11/2007 CPF: 045.270.763-37, residente e domiciliado na Rua Ademir Napoleão (Lot P Algodões), nº 5854, Bairro Gurupi, CEP: 64.090-536, Teresina-PI.

O titular da empresa de denominação social **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, constituída legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí, sob NIRE nº 22600015074, em 14/07/2016, com sede e domicílio na AV. MIRTES MELÃO, Nº 8563, BAIRRO GURUPI CEP: 64.090-095, TERESINA - PIAUÍ devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.204.078/0001-59, delibera de pleno e acordo ajustar a presente alteração do ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Titular resolve altera o capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:49 SOB Nº 20190149086.
PROTOCOLO: 190149086 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901631187. NIRE: 22600015074.

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

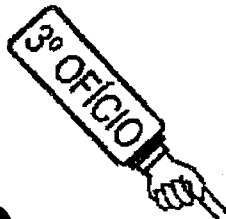


CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina esta alteração, em 01 (uma) via de igual forma e teor, toda assinada.

Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 08 de Março de 2019.



Pedro Henrique da Silva Abreu

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:49 SOB Nº 20190149086.
PROTOCOLO: 190149086 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901631187. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CARTÓRIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 10/04/2019.

JUCIANE GOMES-ESCREVENTE
Empl.: 15,00 FERC: 0,50 Total: 15,50 (50) 0 0





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Protocolo: PIC2101217670	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600015074		CNPJ 25.204.078/0001-59		Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016
Início de Atividade 11/07/2016				
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095				
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não específicos anteriormente; (artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto). 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Partes e peças; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas), 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-6-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas) 47.54-7-01 - Comércio varejista de moveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, água destilada, fósforo de segurança) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais) 47.44-0-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos; (cardápios, cartões de apresentação, contas telefônicas) 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário; (banners, outdoors, malas diretas) 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - toalheiros; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças - municipal; 49.30-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU		CPF 045.270.763-37	Administrador S	Início do Mandato 11/07/2016
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU		CPF 045.270.763-37	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/04/2021		Número 20210232323	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:11:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NHA8NFEF.



PIC2101217670

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 3.106.948 DATA DE EMISSÃO: 17/04/18

IDENTIFICADO: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

ASSINANTE: LUCILENE FRANCISCA DA SILVA ABREU

INTERESSADO: GILBERTO ROCHA DE ABREU

TERESINA-PI DATA DA VALIDACAO: 18/02/1997

DOC. VIGENTE: CERT. NASC. 87281 L. A95 F. 101V

EXP. TERESINA-PI 24/03/97

045.270.763-37

1039557

TERESINA-PI

LEI Nº 7.119 DE 20 DE JULHO DE 2006 - DECRETO Nº 6.950 DE 2006



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961902215822755751-1
Data: 19/02/2021 11:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49767-7VPP



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1116
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 324-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de R. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua auten
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 14:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

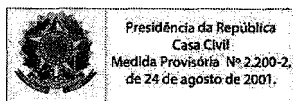
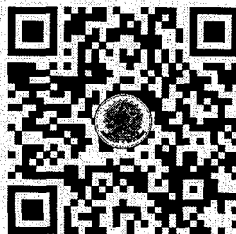
¹**Código de Autenticação Digital:** 98961902215822755751-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f3ff1fe100f51bbe56f893d7d2eedbd2cba4ec912973beb3e4ef915c44cb69ebdd1970fb03877a235d530476eb727dab



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 22600015074	CNPJ 25.204.078/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016
Endereço Completo Avenida MIRTES MELAO, Nº 6563, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Objeto 46.44-3-01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não específicos anteriormente;(artigos para bebê, cartões telefônicos, artigos religiosos e de culto). 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; Partes e peças; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.49-4-01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (apostilhas); 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.91-5-00 - Comércio atacadistas de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (sabão, repelentes, creolina) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 46.51-6-01 - Comércio Atacadista de equipamento de informática; 46.51-6-02 - Comércio Atacadista de suprimentos para informática; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;(Feijão, arroz, macarrão, óleo de cozinha, sal, açúcar) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de telefonia e comunicação; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;(calças, cintos, chapéus, gravatas, luvas) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;(álcool etílico, soda caustica, água destilada, fósforo de segurança) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habilitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, instrumentos musicais) 47.44-0-99 - Comércio varejista de Materiais de Construção em geral; 18.13-0-99 - Impressões de Material para outros usos;(cartões, cartões de apresentação, contas telefônicas) 18.13-0-01 - Impressões de Material para uso publicitário;(banners, outdoors, malas diretas) 96.01-7-01 - Lavanderias; 96.01-7-03 - toalheiros; 49.30-2-01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2/02 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Titular			
Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Administrador S	Início do Mandato 11/07/2016
Dados do Administrador			
Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	CPF 045.270.763-37	Início do Mandato 11/07/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 05/04/2021	Número 20210232323	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:11:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código NHA8NFEF.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFFINO VIEIRA

Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2101217709
NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210232323	05/04/2021	BALANCO
223	20200154982	09/04/2020	BALANCO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANCO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANCO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANCO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:12:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **APAAMZLC**.



PIC2101217709





CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 22600015074 CNPJ 25.204.078/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MIRTES MELAO, Nº 6563, xxxxx, GURUPI - Teresina/PI - CEP 64090-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210232323	05/04/2021	BALANCO
223	20200154982	09/04/2020	BALANCO
307	20190600888	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190184892	10/05/2019	BALANCO
002	20190149086	10/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180147544	02/05/2018	BALANCO
002	20180080814	02/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	338043	22/02/2017	BALANCO
091	22600015074	14/07/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 20:12:10 (horário de Brasília).

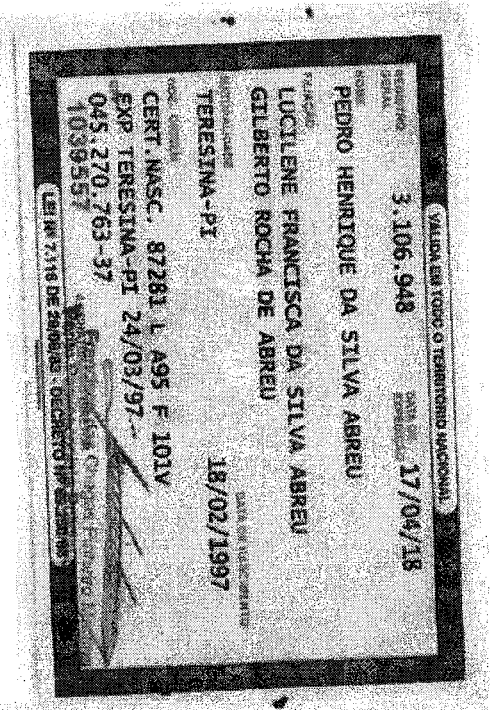
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **APAAMZLC**.



PIC2101217709

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nu.br/documento/898961902215822755751>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961902215822755751-1
Data: 19/02/2024 11:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Setor Digital Tipo Normal C: ALE49767-7VPP.



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(83) 3244-4004 - cartorio@azavedobastos.nu.br
<https://azavedobastos.nu.br>

Valério Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2024, no **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB**, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada em www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:04:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

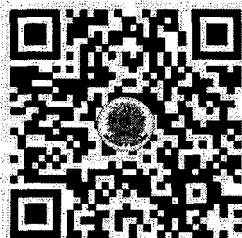
¹**Código de Autenticação Digital:** 98961902215822755751-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c5e3c755315627cd33b3ce32a8e15360bba4ec912973beb3e4ef915c44cb69ebed
d1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

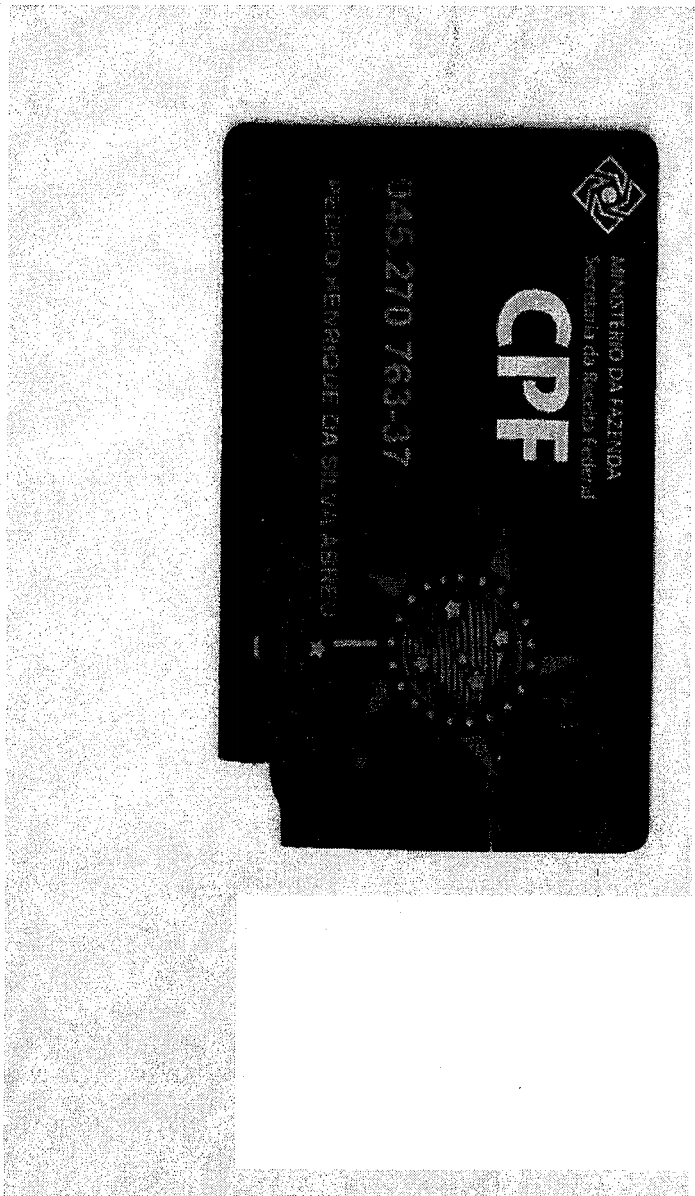
Autenticação Digital Código: 98962108207436404418-1
Data: 21/08/2020 09:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK08526-AM2L.



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404, cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:06:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

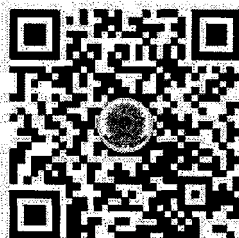
¹**Código de Autenticação Digital:** 98962108207436404418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c2251bb34508d2e9ca0c94cfefb6e8d3f07aab840672f40f0a5bd6b66e98adfd7dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANCO DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9988-4001
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
-----------------------------	------------------------------------------

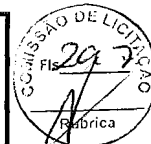
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 12:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9988-4001
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 12:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.204.078/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MIRTES MELAO	NÚMERO 6563	COMPLEMENTO *****
CEP 64.090-095	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE (86) 9988-4001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2021** às **12:08:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 25.204.078/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

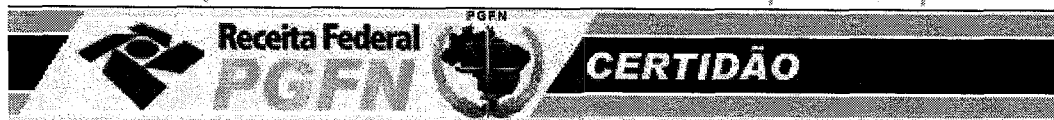
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:32 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **D648.2682.66F5.3DE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 25.204.078/0001-59

Data da Emissão : 23/02/2021

Hora da Emissão : 10:40:32

Código de Controle da Certidão : D648.2682.66F5.3DE4

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/02/2021, com validade até 22/08/2021.

[Página Anterior](#)



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.204.078/0001-59

Razão Social: AVANCO DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AV MIRTES MELAO / GURUPI / TERESINA / PI / 64090-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503531187356376

Informação obtida em 09/06/2021 08:29:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.204.078/0001-59

Razão social: AVANCO DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503531187356376
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604060896045947
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803225083710176
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703303973438162
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702070518087077
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905491128933200
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104342172568112
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203020260206207
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302285097997561
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402432615408282
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602343511712373
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702261108920091
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802244817432828
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003084206179056
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080103220461323862
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071304271942929588
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062404533968016700
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030702512488599384
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021702172591412959
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012904005017282629
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011004223377744107
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121705193408053555
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112704142733671204
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110803592527950939
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101905243177223926
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092804041367023238
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090903214211739463
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082104402250146884
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080202235332300330



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.204.078/0001-59

Certidão nº: 6943530/2021

Expedição: 23/02/2021, às 10:45:58

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.204.078/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CPF/CNPJ

25.204.078/0001-59

NÚMERO DE REGISTRO

8732178

RAZÃO SOCIAL

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563
BAIRRO GURUPI
TERESINA - CEP: 64090-095

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464190200 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

464190300 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

464270100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGU

Emitido em: 05/01/2021 15:19:28



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRA

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

464940700 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNIC

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPI

467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANT

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTIC

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Emitido em: 05/01/2021 15:19:28



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4599551

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

960170100 - LAVANDERIAS

960170300 - TOALHEIROS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fi



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *
000.873/21-78

Código da autenticidade
6C37A18E9A7AE1A0

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia **05/01/2021** às **15:19**

Válida até

Código controle **000.873/21-78**

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: **459955-1**

CPF/CNPJ Contribuinte: **25.204.078/0001-59** Contribuinte: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Endereço: **AVENIDA MIRTES MELAO, 6563**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO GURUPI**

Cidade: **TERESINA**

Estado: **PI**

Cep: **64.090-095**



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *
000.873/21-78

Código da autenticidade
6C37A18E9A7AE1A0

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia **05/01/2021** às **15:19**

Válida até

Código controle **000.873/21-78**

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: **459955-1**

CPF/CNPJ Contribuinte: **25.204.078/0001-59** Contribuinte: **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Endereço: **AVENIDA MIRTES MELAO, 6563**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO GURUPI**

Cidade: **TERESINA**

Estado: **PI**

Cep: **64.090-095**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha 1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 115.466/21-46

CPF/CNPJ: 25.204.078/0001-59

Contribuinte: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:06:40 h, do dia 21/06/2021.

Validade: 19/09/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * Código da autenticidade

115.466/21-46

BB45F67CD04D185E

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 21/06/2021 às 15:35

Válida até 19/09/2021

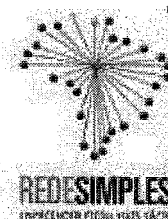
Código controle 115.466/21-46

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 25.204.078/0001-59 Contribuinte: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA MIRTES MELAO, 6563 Complemento: Bairro: BAIRRO GURUPI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.090-095



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:

0002045/21-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

459955-1

25.204.078/0001-59

DATA ABERTURA

05/08/2016

RAZÃO SOCIAL

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

AVANCO DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MIRTES MELAO, 6563

BAIRRO GURUPI

TERESINA - CEP: 64090-095

ATIVIDADE(S)

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL
E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

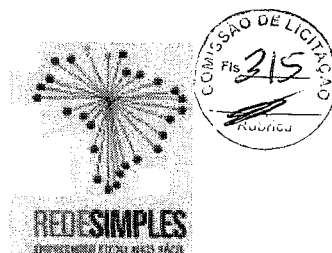
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E
DOMESTICO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E
DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:

0002045/21-10

LICENÇAS

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 18/10/2019 Data Fim: 30/11/2023

0101 - SANITARIA MUNICIPAL

Data Início: 18/10/2019 Data Fim: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 08/01/2021

Código Autenticidade: B3370958FD91A40B

Nº Via: 2



Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

002.045/21-10

Código da autenticidade

B3370958FD91A40B

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 08/01/2021 às 12:45

Válida até 31/12/2021

Código controle 002.045/21-10

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 459955-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 25.204.078/0001-59 Contribuinte: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA MIRTES MELAO, 6563

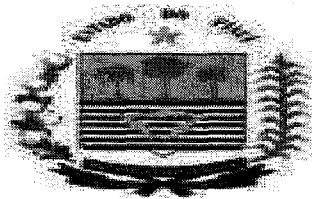
Complemento:

Bairro: BAIRRO GURUPI

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.090-095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2107122520407800015901

RAZÃO SOCIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME			
ENDEREÇO AVE MIRTES MELAO 6563			BAIRRO OU DISTRITO GURUPI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64090095	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 25.204.078/0001-59		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.602.227-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/07/2021, às 17:30:34

VÁLIDA ATÉ 10/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0654-03F6-155C-8F2B-5160-540A-E9E3-4918

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte



Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

Menu Geral
● Ouvidoria
● Certidão Negativa da Dívida Ativa
● Certidão de Situação Fiscal e Tributária
● Ofício de Liberação-TVI

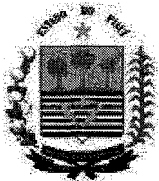
Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2107122520407800015901 é Válido.

Solicitação Nº: 2107122520407800015901
CPF/CNPJ: 25.204.078/0001-59
Razão Social: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Inscrição Estadual: 19.602.227-4
Data da certidão: 12/07/2021 17:30:34
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210625204078000159

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.602.227-4

CNPJ/CPF

25.204.078/0001-59

RAZÃO SOCIAL

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/06/2021, ÀS 15:50:38

VÁLIDA ATÉ 05/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4092-C877-8165-B323-112D-E34B-3790-53A2

[Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA](#)[Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT](#)

Solicitar Certidão

Consultar Certidão

Validar Certidão



A certidão N° 210625204078000159 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210625204078000159

Documento de
Identificação: *

CNPJ

252.040.780-00

Chave: *

4092-C877-8165-B323-112D-E34B-3790-

Validar

Limpar Campos





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2250658

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 25204078000159, REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ENDEREÇO: AV MIRTES MELÃO
BAIRRO: GURUPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

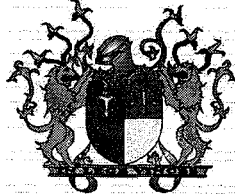
Certidão emitida em 12 de Julho de 2021 às 15 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2250658. Código verificador: 80F92.5B4E1.C6C27.B9CF3




Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

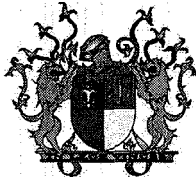
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2250658**
Código verificador: **80F92.5B4E1.C6C27.B9CF3**
Requerente: **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI**
CNPJ: **25204078000159**
Representante legal: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**
Endereço: **AV MIRTES MELÃO**
Bairro: **GURUPI**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **12/07/2021 15:28:27**
Data de validade: **10/09/2021**
Clique aqui 

Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/2250658-660f96678a5df0519236871a091c6801>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2250977

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 04527076337
RG: 3106948 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: GILBERTO ROCHA DE ABREU
MÃE: LUCIENE FRANCISCA DA SILVA ABREU
ENDEREÇO: RUA ADEMAR NAPOLEÃO
BAIRRO: GURUPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Julho de 2021 às 08 h 30 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2250977. Código verificador: 8186E.92B46.39BB0.8D1B5



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2167374**
Código verificador: **5594E.0C334.61D05.4E491**
Requerente: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**
CPF: **04527076337**
RG: **3106948**
Pai: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**
Mãe: **LUCILENE FRANCISCA DA SILVA ABREU**
Endereço: **RUA ADEMAR NAPOLEÃO**
Bairro: **GURUPI**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **25/03/2021 14:54:18**
Data de validade: **24/05/2021**
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2167374-f0960df8cd537b8e04e605edee5ec0f4\)](/themisconsulta/certidao/pdf/2167374-f0960df8cd537b8e04e605edee5ec0f4)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Número de ordem: 04

Contém este Livro Diário, 22 (Vinte e dois) paginas tipograficamente numeradas, do 01 (um) a 22 (Vinte e Dois), referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e servirá para lançamento das operações próprias do estabelecimento AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sita à Av. Mirtes Melão, 6563, Gurupi CEP: 64.090-095, TERESINA-PI, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Piauí sob número 22600015074 em 14/07/2016, inscrita no CNPJ sob número 25.204.078/0001-59.

Nome empresarial: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Município: TERESINA-PI

Registro na Jucepi – Nire: 22600015074

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2016

CNPJ: 25.204.078/0001-59.

Teresina-PI, 01 de Janeiro de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF: 045.270.763-37

Contador
Tarso de Noronha Pessoa
CRC/PI – 7597-O



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



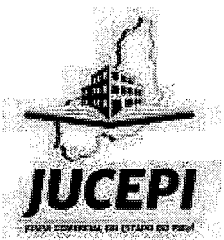
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo 210224770. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Número de Registro:	22600015074
CNPJ:	25204078000159
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	
62422391320	TARSO DE NORONHA PESSOA	PI7597



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 10:26:25 SOB N° 20210224770.
PROTOCOLO: 210224770 DE 28/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102190338. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 31/03/2021



Página 01

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2020

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	234.600,00	
Bancos c/ Movimento	32.368,39	<u>266.968,39</u>

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**CONTAS A RECEBER**

Outras Contas a Receber	-	<u>52.500,15</u>
-------------------------	---	------------------

ESTOQUE

Estoque de Mercadorias		<u>924.969,81</u>
------------------------	--	-------------------

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		<u>1.244.438,35</u>
----------------------------------------	--	----------------------------

ATIVO NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos		6.528,60
-------------------------	--	----------

Veículos em Uso		68.622,30
-----------------	--	-----------

Terrenos		-
----------	--	---

Móveis e Utensílios		-
---------------------	--	---

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>75.150,90</u>
--------------------------------------------	--	-------------------------

TOTAL DO ATIVO		<u>1.319.589,25</u>
-----------------------------	--	----------------------------

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01 (um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Pedro Henrique da Silva Abreu

Titular/Administrador

RG: 3.106.948 SSP-PI

CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa

Contador

CRC: PI-007597

RG: 1.904.972 SSP-PI

CPF: 624.223.913-20



Página 02

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2020

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EXIGIVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores Diversos	8.897,80
Empresas Coligadas	-
Impostos a Pagar	7.302,57
Inss a Recolher	1.047,97
FGTS a Recolher	715,79
Lucros a Pagar	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	17.964,13

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

Bancos c/ Financiamentos	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social	300.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-

RESERVAS DE LUCROS

Lucro do Exercício Anterior	501.081,49
Lucro do Exercício Corrente	500.543,63

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.301.625,12
------------------------------------------	---------------------

TOTAL DO PASSIVO	1.319.589,25
-------------------------------	---------------------

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

 Pedro Henrique da Silva Abreu
 Titular/Administrador
 RG: 3.106.948 SSP-PI
 CPF: 045.270.763-37

 Tarso de Noronha Pessoa
 Contador
 CRC: PI-007597
 RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Período - 01/01/20 A 31/12/2020

	<u>Acumulado</u>
(+) RECEITA BRUTA DA VENDAS	2.197.119,74
Vendas	2.197.119,74
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	185.815,96
Impostos Faturados	185.815,96
Devoluções de Vendas	-
(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	2.011.303,78
	-
(-) CUSTO VENDAS E SERVIÇOS	1.318.271,86
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	1.318.271,86
Custos	1.318.271,86
(=) LUCRO LIQUIDO DAS VENDAS	693.031,92
	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	192.488,29
Despesas Vendas	87.656,50
Despesas Administrativas	12.202,59
Despesas c/ Pessoal	92.629,20
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
Receitas Financeiras	-
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL	500.543,63
(-) Provisão p/ IRPJ	-
(-) Provisão p/ CSLL	-
(=) LUCRO DO PERÍODO	500.543,63

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular/Administrador
RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa
Contador
CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - Piauí

Página 04

**Índices Econômico - Financeiro**

Período - 01/01/20 A 31/12/2020

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.244.438,35}{17.964,13} = 69,2735$$
Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.244.438,35}{17.964,13} = 69,2735$$
Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{1.319.589,25}{17.964,13} = 73,4569$$

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Pedro Henrique da Silva Abreu
Titular/Administrador
RG: 3.106.948 SSP-PI
CPF: 045.270.763-37

Tarso de Noronha Pessoa
Contador
CRC: PI-007597
RG: 1.904.972 SSP-PI

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI.****CONTEXTO OPERACIONAL**

Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Teresina /PI, tendo como atividade principal Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 14/07/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Avanço Distribuidora de Medicamentos EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEPI e tem como NIRE: 22600015074 em 14/07/2016
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 25.204.078/0001-59
- Cadastrada na Sefaz/PI, Inscrição Estadual sob nº: 19.602.227-4
- Cadastro Municipal (PI), CCM sob nº: 459.955-1

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro do ano de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR

PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador

TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de produtos emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

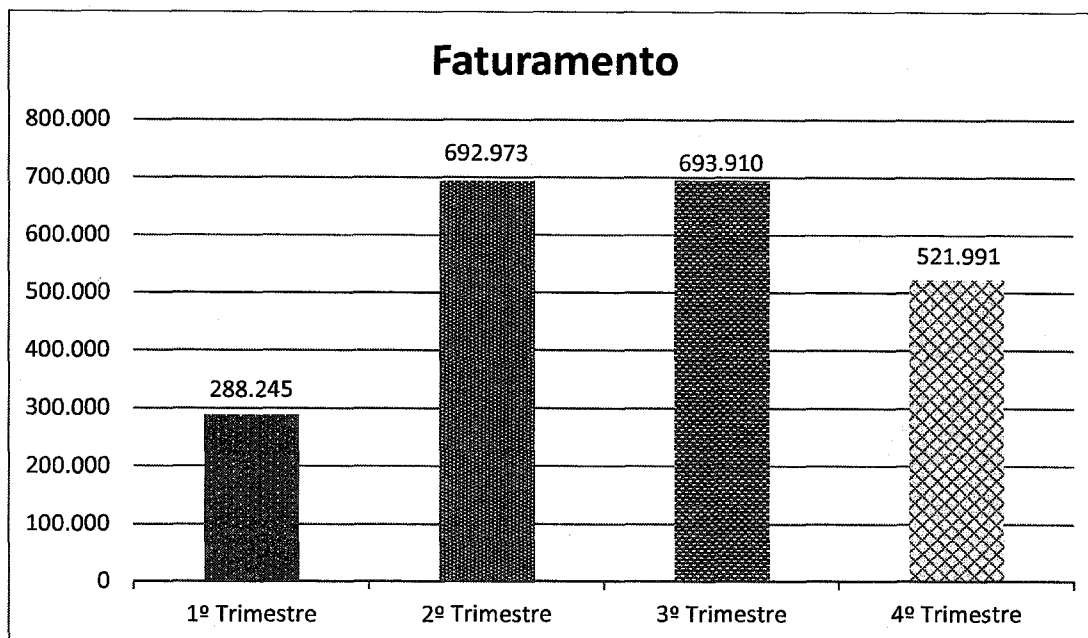
Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS e Recibos), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado do faturamento é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

No gráfico a seguir esta sendo demonstrado os valores que compõe a apuração do faturamento, dividido 4 trimestres.



Observa-se do 1º trimestre em relação ao 2º trimestre temos que um crescimento no faturamento de 240,41% em virtude de novos contratos e novas operações.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

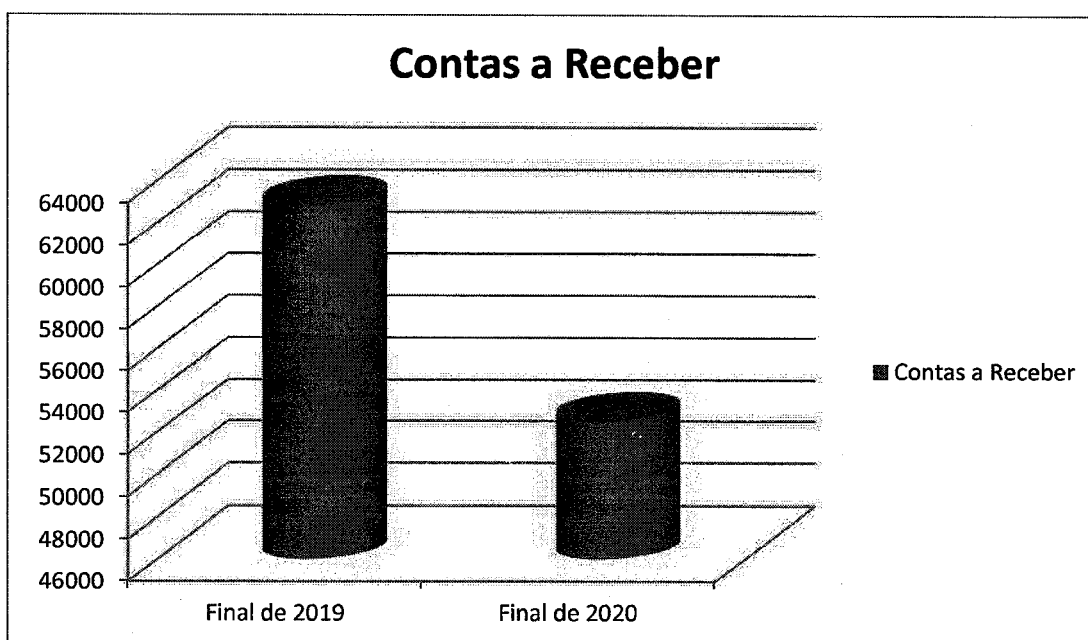
Teresina - PI

**ATIVOS****Caixa e equivalentes de caixa**

Foi utilizada a Conta Caixa e Conta Banco para os recebimentos e pagamentos.

Clientes

No início do ano era de R\$ 62.517,00 e encerrou o ano com R\$ 52.500,15. Um queda nas contas a receber de 16,42 % no período.



Conta a Receber de 2020 representa 3,98% dos ativos.

ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o

TITULAR/ADMINISTRADOR**PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU****CPF: 045.270.763-37****Contador****TARSO DE NORONHA PESSOA****CRC: PI-007597-O****CPF: 624.223.913-20**

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

IMOBILIZADO

As Maquinas e Equipamento assim como o Veículos em Uso estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.

Ajuste de avaliação patrimonial

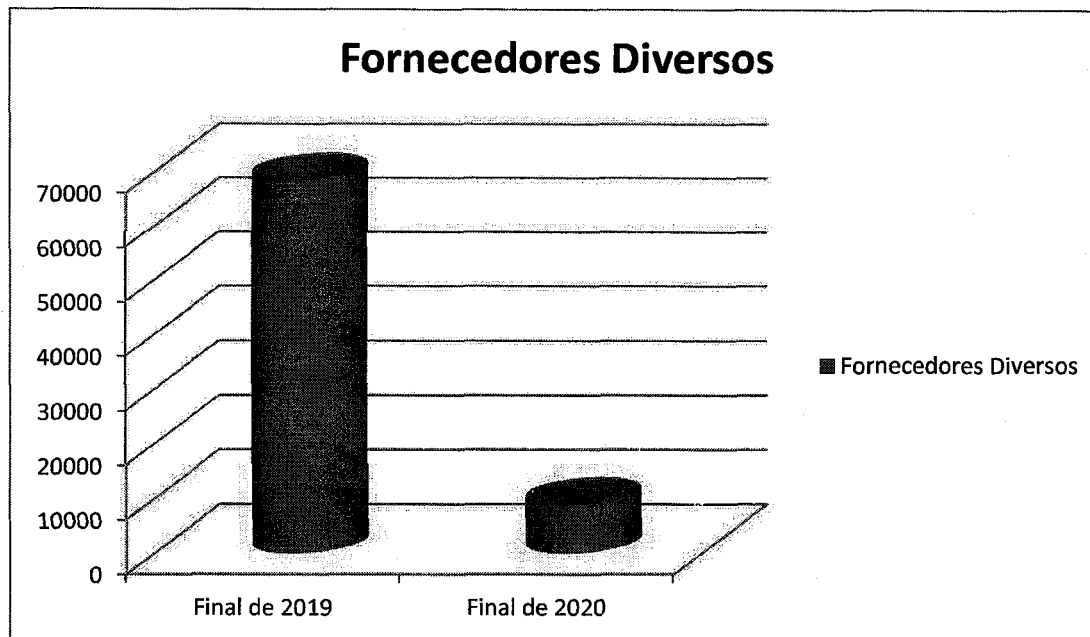
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

PASSIVOS**Fornecedores Diversos**

A empresa conta com um passivo, relacionado à Fornecedores Diversos, que no início do ano era de R\$ 68.470,85 e encerrou o ano com R\$ 8.897,80. Uma redução na conta de Fornecedores Diversos de 87,00 % no período.



TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
 CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
 CRC: PI-007597-O
 CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



Representa 0,67% do passivo total.

Obrigações fiscais

A empresa não possui parcelamentos de suas obrigações fiscais, no entanto, estar discriminado da seguinte forma:

Federais:

Simplex Nacional Dez/2020 – Valor: R\$ 7.302,57

Encargos Sociais e Previdenciárias:

INSS Dez/2020 – Empregados – Valor R\$ 1.047,97

FGTS Dez/2020 – Valor R\$ 715,79

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

No ano de 2020 o capital social permanece em R\$ 300.000,00 dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular – 100% = R\$ 300.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Piauí.

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
CRC: PI-007597-O
CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

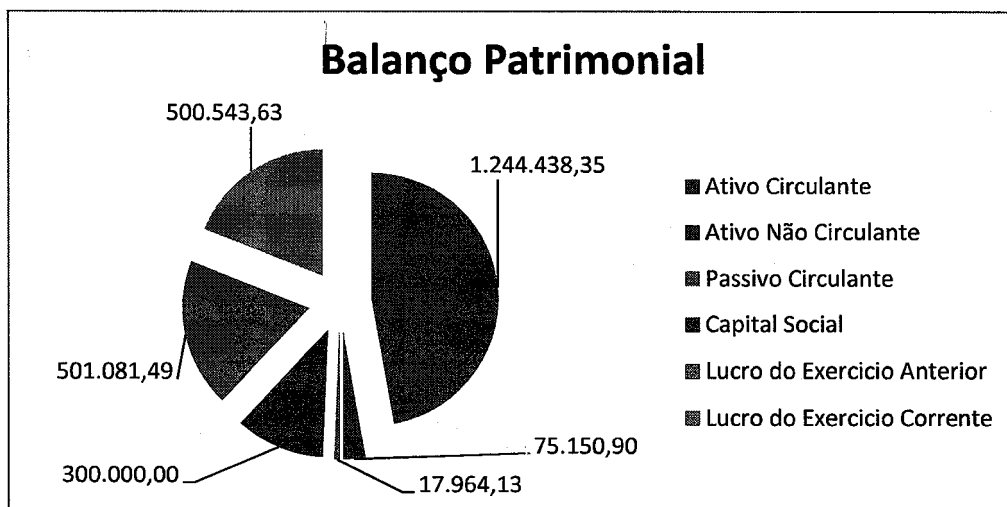
A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 25.204.078/0001-59 Nire: 22600015074 - 14/07/2016

Av Mirtes Melão, 6563, Gurupi, CEP: 64.090-095

Teresina - PI



Ativos Circulante: R\$ 1.244.438,35

Ativo Não Circulante: R\$ 75.150,15

Passivos Circulante: R\$ 17.964,13.

Capital Social: R\$ 300.000,00.

Lucros do Exercício Anterior: R\$ 501.081,49.

Lucros do Exercício Corrente: R\$ 500.543,63

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 701.625,12 (333,88%).

EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
 CPF: 045.270.763-37

Contador
TARSO DE NORONHA PESSOA
 CRC: PI-007597-O
 CPF: 624.223.913-20

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 04 das páginas nº 01(um) a 22 (Vinte e Dois), registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo nº 210224770.

A empresa não possui Auditoria Independente e não possui Conselho Fiscal.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
62422391320	TARSO DE NORONHA PESSOA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 16:13 SOB Nº 20210232323.
PROTOCOLO: 210232323 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102272466. CNPJ DA SEDE: 25204078000159.
NIRE: 22600015074. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem: 04



Contém este Livro Diário, 22 (Vinte e dois) paginas tipograficamente numeradas, do 01 (um) a 22 (Vinte e Dois), referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e servirá para lançamento das operações próprias do estabelecimento AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sita à Av. Mirtes Melão, 6563, Gurupi CEP: 64.090-095, TERESINA-PI, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Piauí sob número 22600015074 em 14/07/2016, inscrita no CNPJ sob número 25.204.078/0001-59.

Nome empresarial: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Município: TERESINA-PI

Registro na Jucepi – Nire: 22600015074

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2016

CNPJ: 25.204.078/0001-59.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

TITULAR/ADMINISTRADOR
Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF: 045.270.763-37

Contador
Tarso de Noronha Pessoa
CRC/PI – 7597-O



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



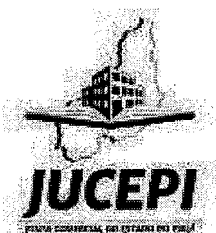
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102190338 em 31/03/2021, protocolo 210224770. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Número de Registro:	22600015074
CNPJ:	25204078000159
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04527076337	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU	
62422391320	TARSO DE NORONHA PESSOA	PI7597



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 10:26:25 SOB N° 20210224770.
PROTOCOLO: 210224770 DE 28/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102190338. NIRE: 22600015074.
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 31/03/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004220
Nome: TARSO DE NORONHA PESSOA CPF: 624.223.913-20
CRC/UF n.º PI-007597/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.10.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 004 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 624.223.913-20 Controle : 2825.3139.3452.3766

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004221

Nome: TARSO DE NORONHA PESSOA CPF: 624.223.913-20

CRC/UF n.º PI-007597/O Categoria: CONTADOR

Validade: 12.10.2021

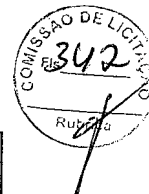
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 624.223.913-20 Controle : 1853.2167.2480.2794

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004222
Nome: TARSO DE NORONHA PESSOA CPF: 624.223.913-20
CRC/UF n.º PI-007597/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.10.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 624.223.913-20 Controle : 7010.7638.7951.8265

LICENÇA AMBIENTAL

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

6146/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU		
Razão Social	AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME	CNPJ	25204078000159
Nome Fantasia	AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME	Inscrição	4599551

Endereço

AVENIDA MIRTES MELAO, Nº 6563 COMPLEMENTO:

BAIRRO: GURUPI CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64090095

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
3	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de amarelo
4	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
5	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
6	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
10	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
11	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
12	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
13	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
14	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
15	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
16	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
17	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
18	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
19	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
20	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
21	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
22	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
23	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
24	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
25	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
26	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
27	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
28	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de amarelo
29	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
30	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papeleria
31	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
32	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
33	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
34	4761-0/01	Comércio varejista de livros
35	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
36	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
37	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
38	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
39	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
40	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
41	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
42	1813-0/99	Impressão de material para outros usos

43	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
44	9601-7/01	Lavanderias
45	9601-7/03	Toalheiros
46	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
47	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rual do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
- 10- APRESENTAR À CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADES DA COLETA DOS
- 11- resíduos últimos seis meses

CONDIÇÕES GERAIS:

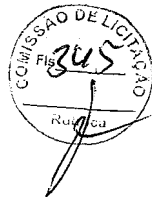
O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 03 de Agosto de 2020

ma46847ec3f45707e76ec777b4297c5c91





LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CÓDIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

6146/20-19

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

6146/2019 VS

Razão Social

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME

CNPJ

25.204.078/0001-59

Inscrição Municipal

4599551

LIBERADO COM LICENÇAS ESTADUAIS Nº: TS.2018.025.05, DPS.2018.179.01, TPS.2018.059.05, DM.2018.152.01, DS.2018.094.01 E TPM.2018.066.05

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
3	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
5	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
6	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
10	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
11	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
12	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
13	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
14	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
15	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
16	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
17	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
18	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
19	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
20	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
21	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
22	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
23	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
24	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
25	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
26	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
27	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
28	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
29	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
30	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
31	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
32	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
33	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
34	4761-0/01	Comércio varejista de livros
35	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
36	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
37	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
38	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
39	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
40	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
41	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
42	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
43	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
44	9601-7/01	Lavanderias
45	9601-7/03	Toalheiros
46	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
47	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Endereço

AVENIDA MIRTES MELAO nº 6563 BAIRRO GURUPI CEP - 64090095 TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
6146/20-19	30/11/2023	6146/2019 VS
MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA		Inscrito no Conselho Regional: crm-pi
		Sob o Nº 1762

Código de Autenticidade

Teresina, 19 de Agosto de 2020

vs966df085214c117939b69ed5172e12e0



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 11/1/2022 Renovação a partir do dia 12/12/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 173166	Protocolo Nº 00.321.0.007160/20
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O responsável deverá manter ART de MANUTENÇÃO do sistema preventivo de combate a incêndio e pânico no estabelecimento disponível para fins de fiscalização. O responsável deverá manter as notas fiscais dos preventivos em validade e disponíveis para fins de fiscalização.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	25.204.078/0001-59
Razão Social	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Endereço	AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 /Leste GURUPI - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA
Área total/Área Aprovada	265,68(m2)
Vistoriador	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - 2º TEN QCOBM
Autorizador	Airton Sansão Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 11 de Janeiro de 2021

Código de Autenticação: AA.B8CE.E4F9.E83E.E958

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30/05/2022

EXERCÍCIO
2021

NÚMERO
TPS.2018.059.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARJA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU,
RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 153.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98960501212143397759-1
Data: 05/01/2021 14:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85292-FCBD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



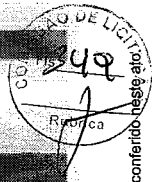
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98960501212143397759>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.05.2022

EXERCÍCIO
2021

NÚMERO
TS.2018.025.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

, RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.173-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/98960501212143397759



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98960501212143397759-2
Data: 05/01/2021 14:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85293-T3UW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30/05/2022

EXERCÍCIO
2021

NÚMERO
TPM.2018.066.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4,
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INCLUSO.MED.PORT.344/98.M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762,
sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU,
RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37
o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Phaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Inscrição nº 158.373-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98960501212143397759



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98960501212143397759-3
Data: 05/01/2021 14:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85294-K6PP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válgem Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30/05/2022

EXERCÍCIO
2021

NÚMERO
DS.2018.094.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59, Inscrição Estadual nº 19.602.227-4
estabelecida à AV. MIRTES MELAO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI
na cidade de TERESINA / Piauí.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1762,
sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

RG nº 3.106.948 - SSP/PI, CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Sousa Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 138.473-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98960501212143397759



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98960501212143397759-4
Data: 05/01/2021 14:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85295-FC0J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Empresa (Razão Social / Fantasia) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 25.204.078/0001-59 , Inscrição Estadual nº 19.602.227-4

estabelecida à AV. MIRTES MELLO, Nº 6563 - BAIRRO: GURUPI
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

estabelecimento a cargo de MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA ficando a Responsabilidade Técnica do

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1762

sendo o (a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
RG nº 3.106.948 - SSF/PI CPF nº 045.270.763-37

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor(a) Vigilância Sanitária / SESAPI
Matrícula: 21158-073-1

Teresina, 05 de JANEIRO de 2021

OBSERVAÇÕES
1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua: 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital, Código: 98960501212143397759-5
Data: 05/01/2021 14:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AXY85296-21FG.



CNPJ: 06.970-5
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3224-5414, cartorio@azevedobastos.com.br
<https://sao.azevedobastos.com.br>

Bel. Valdeir Azevedo Bastos (Mandat. Cav. 1110)

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:29:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

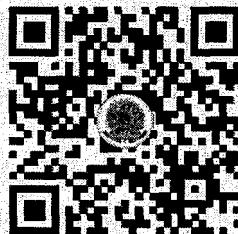
1Código de Autenticação Digital: 98960501212143397759-1 a 98960501212143397759-6

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c491f1425a58330a17e7e4cab7974d033213742ad1decb2f53b1bfd064ba96484dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória - Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ	25.204.078/0001-59
----------------	---------------------------------------------	-------------	--------------------

Processo	Nº do Protocolo	Expediente	Situação atual
25351.024418/2019-71	25352.028460/2019-51	0038135/19-7	Publicado deferimento ?
Data de Entrada	Assunto		
14/01/2019	704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL		
Encontra-se na	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)		
ARQUIVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL Desde: 03/10/2019	1155 - 02/05/2019 - 85 - 06/05/2019		
Histórico da Situação			
Petições			
Expediente (Dt. Expediente)	Nº do Protocolo	Assunto	Situação atual
2255209/19-0 (24/09/2019)	25352.782187/2019-12	7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES	Publicado deferimento em 18/11/2019. ?
Encontra-se na	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)		
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 13/11/2019	1155 - 02/05/2019 - 85 - 06/05/2019		
Histórico da Situação			
Voltar			



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	25.204.078/0001-59
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI	(86) 3234-2581
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18.505-2	06/05/2019	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.024418/2019-71	1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



CNPJ: 09.070.060/0001-55
 PROCESSO: 25351.602560/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19553.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GOL LOGISTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
 ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 3, 715, ZONA INDUSTRIAL, RA BRASÍLIA
 BAIRRO: SAAN CEP: 70632350 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 34.466.398/0001-78
 PROCESSO: 25351.605593/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19566.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 116, S/N, KM 11, GALPÃO 06
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
 CNPJ: 11.034.934/0014-85
 PROCESSO: 25351.592253/2019-66 AUTORIZ/MS: 1.19542.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R K, N 2, CONJ EUCLIDES FIGUEIREDO
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66620450 - BELÉM/PA
 CNPJ: 31.354.254/0001-31
 PROCESSO: 25351.608722/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19572.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 9930
 BAIRRO: PQ SÃO PAULO CEP: 85803722 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 18.233.211/0031-55
 PROCESSO: 25351.605506/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19561.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING BR LTDA
 ENDEREÇO: AV CORONEL MARCOS KONDER Nº 950 SALA 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88301301 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 04.626.426/0002-97
 PROCESSO: 25351.235901/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19539.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO, 891
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.326.255/0001-41
 PROCESSO: 25351.608382/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19570.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSLOSANGELES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N, KM 66 - AEROPORTO INT VIRACOPOS -
 CENTRO EMP VIRACOPOS, SALAS 123 E 129
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 01.065.261/0001-52
 PROCESSO: 25351.601579/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TATUIM, Nº 305
 BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37132418 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 42.846.634/0001-00
 PROCESSO: 25351.240300/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19576.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54
 PROCESSO: 25351.191823/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19007.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 PROCESSO: 25351.530410/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11936.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
 ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2, 3 e 4
 BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0004-09
 PROCESSO: 25351.022944/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.18473.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1.810
 BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.261.696/0001-02
 PROCESSO: 25351.184162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13980.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ UGR 254, Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
 CNPJ: 09.092.389/0001-17
 PROCESSO: 25351.206806/2008-16 AUTORIZ/MS: 1.22040.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.671550/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12614.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios ltda
 ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 02.897.843/0001-68
 PROCESSO: 25351.255355/2017-29 AUTORIZ/MS: 1.16579.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALUISIO AZEVEDO, 40 G
 BAIRRO: ROCHA CEP: 20960050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 24.079.703/0001-15
 PROCESSO: 25351.262097/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15886.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. L DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 25.368.443/0001-60
 PROCESSO: 25351.500893/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18505.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: EST. CAMPINAS PIRAJÁ, 1.068 GALPÃO 13 GALPÃO 14
 BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 61.585.865/1632-98
 PROCESSO: 25351.386283/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16751.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

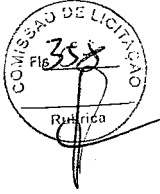
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
 DIST. CENTER GRU
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.629404/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12284.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ	25.204.078/0001-59
----------------	---------------------------------------------	-------------	--------------------

Processo	Nº do Protocolo	Expediente	Situação atual
25351.734173/2018-11 Data de Entrada 23/10/2018	25352.855750/2018-90 Assunto 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)	1027323/18-9	Publicado deferimento ?
Encontra-se na ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL Desde: 03/10/2019		Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 868 - 04/04/2019 - 67 - 08/04/2019	
Histórico da Situação			
Petições			
Expediente (Dt. Expediente)	Nº do Protocolo	Assunto	Situação atual
2254903/19-0 (24/09/2019) Encontra-se na COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 06/11/2019	25352.782168/2019-88	7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES	Publicado deferimento em 11/11/2019. ? Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 868 - 04/04/2019 - 67 - 08/04/2019
Histórico da Situação			
Voltar			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	25.204.078/0001-59
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI	(86) 3234-2581
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18.284-9	08/04/2019	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.734173/2018-11	1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EMPRESA: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA Nº 180
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.798.379/0001-88
 PROCESSO: 25351.188974/2004-99 AUTORIZ/MS: 2.04000.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATORIO CANONNE LTDA
 ENDEREÇO: AV CANAL DO ANIL 1263
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22765430 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 83.043.282/0001-63
 PROCESSO: 25991.008831/77 AUTORIZ/MS: 2.00462.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERREIRA & LUCENA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1302
 BAIRRO: BURITIS CEP: 69309209 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 31.560.177/0001-76
 PROCESSO: 25351.133587/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18827.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: LUIZ MARAFON Nº 50
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
 CNPJ: 00.358.491/0001-47
 PROCESSO: 25351.677240/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.17388.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R EURICO DE SOUZA LEAO 594
 BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 23.993.232/0001-93
 PROCESSO: 25351.028514/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16268.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
 BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
 ENDEREÇO: RUA JARI, 250
 BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.208.926/0001-20
 PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 CONJ 41
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.616.432/0001-10
 PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.734173/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18284.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MODENA & SILVA LTDA
 ENDEREÇO: R DA BEIRA E, 6671-A
 BAIRRO: LAGOA CEP: 76812003 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 20.739.844/0007-51
 PROCESSO: 25351.691908/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.17289.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEOBRAX LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, 700

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 14780160 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 04.653.539/0001-09
 PROCESSO: 25351.020943/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18937.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1051
 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
 CNPJ: 08.791.248/0001-20
 PROCESSO: 25351.432346/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10961.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JTT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: R GUTTENBERG 55
 BAIRRO: FORTALEZA CEP: 89056050 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 10.629.265/0001-07
 PROCESSO: 25351.146889/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13733.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME.
 ENDEREÇO: R TENENTE MAX WOLF FILHO 200
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.253.220/0001-03
 PROCESSO: 25351.479096/2017-32 AUTORIZ/MS: 1.16906.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1690 B
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 28.766.510/0001-93
 PROCESSO: 25351.192189/2018-36 AUTORIZ/MS: 1.17585.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTILOJ SUL ARMAZÉNS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: R JOAO ZARPELON 800 ARMZ 200 ARMZ 300 ARMZ 400
 BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 01.691.041/0001-34
 PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV OSWALDO PERRONE 725
 BAIRRO: JARDIM PROGRESSO CEP: 14706064 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 21.257.684/0001-81
 PROCESSO: 25351.709453/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.13356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOLABOR MEDICAL REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 315, LOJA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400095 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 12.294.588/0001-12
 PROCESSO: 25351.356448/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.19026.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDMAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, N. 1039 B
 BAIRRO: PARANAIBA CEP: 75526250 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 27.201.054/0001-71
 PROCESSO: 25351.339420/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.16670.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO M&E TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: R GUARICANGA 485
 BAIRRO: LAPA CEP: 05075030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.095.367/0001-79
 PROCESSO: 25351.402670/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17930.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMARIN BRASIL FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAMES JOULE 92, CONJ 41, 42, 51 E 52
 BAIRRO: CIDADE MONCOES CEP: 4576080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.002.360/0001-34
 PROCESSO: 25351.155122/2008-49 AUTORIZ/MS: 1.07333.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA A 13 N 941
 BAIRRO: CI MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 04.345.865/0001-40
 PROCESSO: 25351.640701/2018-64 AUTORIZ/MS: 1.18104.7
 ATIVIDADE/CLASSE



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ	25.204.078/0001-59
----------------	---------------------------------------------	-------------	--------------------



Processo	Nº do Protocolo	Expediente	Situação atual
25351.024449/2019-22 Data de Entrada 14/01/2019	25352.028494/2019-46 Assunto 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA	0038170/19-5	Publicado deferimento ?
Encontra-se na ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL Desde: 03/10/2019		Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 1152 - 02/05/2019 - 85 - 06/05/2019	
Histórico da Situação			
Petições			
Expediente (Dt. Expediente)	Nº do Protocolo	Assunto	Situação atual
2255057/19-7 (24/09/2019)	25352.782183/2019-26	867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES	Publicado deferimento em 11/11/2019. ?
Encontra-se na COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 06/11/2019		Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 1152 - 02/05/2019 - 85 - 06/05/2019	
Histórico da Situação			
Voltar			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	25.204.078/0001-59
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI	(86) 3234-2581
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.17.774-2 (LH61Y184M18W)	06/05/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.024449/2019-22	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



EMPRESA: EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: R VICTOR CIVITA 77 BLC 1 SAL 105
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775044 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.562.196/0001-10
 PROCESSO: 25351.730264/2009-16 AUTORIZ/MS: P9L76XX8H6YX (8.06080.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELEVA MED COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACUCENAS, 60 - CONJUNTO 03
 BAIRRO: PORTAIS (POLVILHO) CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 34.546.247/0001-20
 PROCESSO: 25351.579180/2019-17 AUTORIZ/MS: W6M17L6830H (8.18978.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTIFICE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LINDOSO, 107 - LETRA A
 BAIRRO: SEGUNDA ETAPA CEP: 69117000 - RIO PRETO DA EVA/AM
 CNPJ: 26.757.202/0001-76
 PROCESSO: 25351.181209/2017-20 AUTORIZ/MS: 5581585H0393 (8.14962.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTIS MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OTAVIANO, 60 - 10º ANDAR - SALA 103
 BAIRRO: CASTELO CEP: 13070056 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.217.325/0001-03
 PROCESSO: 25351.281207/2009-20 AUTORIZ/MS: P26816317XSH (8.05370.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE DENTAL COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 2.257, SALA 10
 BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
 CNPJ: 27.886.277/0001-10
 PROCESSO: 25351.522199/2017-20 AUTORIZ/MS: L5912X7LHXW7 (8.15713.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NACHMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS 1648
 BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020093 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 15.376.044/0001-98
 PROCESSO: 25351.735335/2018-21 AUTORIZ/MS: PLYM4X306L30 (8.17400.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024449/2019-22 AUTORIZ/MS: LH61Y184M18W (8.17774.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R SILVESTRE PALMA, 341
 BAIRRO: VILA JARAQUA CEP: 05163100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 38.907.770/0001-95
 PROCESSO: 25351.084961/2005-22 AUTORIZ/MS: 2632MLWH3435 (8.02435.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA Nº 180
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.798.379/0001-88
 PROCESSO: 25351.193863/2002-32 AUTORIZ/MS: UY54YX53L710 (8.01179.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HIGH HEALTH - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INTERESSE A
 SAUDE LTDA-ME
 ENDEREÇO: R MANOEL COELHO 676 SALA 811 E 812
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 24.240.229/0001-61
 PROCESSO: 25351.185971/2016-32 AUTORIZ/MS: W061Y3HY1H32 (8.13913.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI 2630
 BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080325 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 67.755.389/0001-56
 PROCESSO: 25351.470635/2009-33 AUTORIZ/MS: M9Y34H78LY99 (8.05550.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068
 BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.970.887/0007-90
 PROCESSO: 25351.744079/2015-35 AUTORIZ/MS: KXM92YV56Y29 (8.13115.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.388.390/0001-32
 PROCESSO: 25351.617444/2012-37 AUTORIZ/MS: G6H421594066 (8.09085.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, ESQUINA APIO CARDOSO, Nº 3115,
 GALPAO 01, ARMZ A, B, C
 BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 01.125.797/0008-92
 PROCESSO: 25351.771609/2015-38 AUTORIZ/MS: K601XWH1W6M (8.13166.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOLABOR-SHOP DOSAE DO BRASIL - EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 266, QUADRA R LOTE 02 COND EMP. LE MONDE,
 SALA 803
 BAIRRO: JARDIM MARCONAL CEP: 75901551 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 20.753.392/0001-77
 PROCESSO: 25351.223502/2016-39 AUTORIZ/MS: OH21H8601WLY (8.13935.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA IZABEL RAMOS FABENI, Nº 104/96
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88304050 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 32.150.633/0004-15
 PROCESSO: 25351.374000/2014-41 AUTORIZ/MS: Y3Y1M07XMY2 (8.10905.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA MERCANTIL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO REIS, Nº 2470, ANDAR 1 CONJ 02
 BAIRRO: BALNEARIO SANTA CLARA CEP: 88306600 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 31.737.784/0001-69
 PROCESSO: 25351.073909/2019-46 AUTORIZ/MS: YYL175789XH5 (8.17742.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
 EIRELI
 ENDEREÇO: R VALDEMIRO CUNHA, Nº 400
 BAIRRO: FORQUILHINHA CEP: 88106520 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 09.134.634/0001-01
 PROCESSO: 25351.429274/2019-46 AUTORIZ/MS: PH48Y92Y5HH5 (8.18580.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIO BRESSER JUNIOR ME
 ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO, 3770 BLOCO J BOX 01
 BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 05.572.039/0001-05
 PROCESSO: 25351.515862/2010-47 AUTORIZ/MS: U1157675920L (8.06742.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MT DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R IBICARAI 58
 BAIRRO: CONJUNTO CELSO MACHADO CEP: 30882460 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 25.136.051/0001-76
 PROCESSO: 25351.200572/2017-48 AUTORIZ/MS: LY6146170731 (8.15032.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R JOAO CAETANO 185 LOJA 317
 BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710405 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 10.686.648/0001-17
 PROCESSO: 25351.760339/2010-51 AUTORIZ/MS: G8W9WYV257H9 (8.07091.5)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ	25.204.078/0001-59
----------------	---------------------------------------------	-------------	--------------------



Processo	Nº do Protocolo	Expediente	Situação atual
25351.024433/2019-10 Data de Entrada 14/01/2019	25352.028467/2019-73 Assunto 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)	0038117/19-9	Publicado deferimento ?
Encontra-se na ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL Desde: 03/10/2019		Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 1152 - 02/05/2019 - 85 - 06/05/2019	
Histórico da Situação			
Petições			
Expediente (Dt. Expediente)	Nº do Protocolo	Assunto	Situação atual
2254956/19-1 (24/09/2019)	25352.782170/2019-57	716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES	Publicado deferimento em 11/11/2019. ?
Encontra-se na COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 06/11/2019		Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 1152 - 02/05/2019 - 85 - 06/05/2019	
Histórico da Situação			
Voltar			



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	25.204.078/0001-59
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563 - GURUPI CEP: 64.090-095 - TERESINA/PI	(86) 3234-2581
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.08.502-1	06/05/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.024433/2019-10	3 - Saneantes	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



EMPRESA: NORTE MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R JOAO GOULART 2813 SALA 01 A 02
 BAIRRO: SAO JOAO BOSCO CEP: 76803756 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 17.749.443/0001-82
 PROCESSO: 25351.089472/2018-81 AUTORIZ/MS: 4201H3Y9677W (8.16283.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL IMPLANTES DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA E
 ARMAZENADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIQUERINOS, 01, ED. GOLDEN TOWER, SALA 502
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075038 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 16.559.075/0001-47
 PROCESSO: 25351.084435/2015-81 AUTORIZ/MS: UM0M8L5735M7 (8.11850.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCUM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA 185 SALA 1009
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 24.845.502/0001-81
 PROCESSO: 25351.419393/2016-84 AUTORIZ/MS: 896125WLS3L2 (8.14315.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 16.927.572/0001-50
 PROCESSO: 25351.384072/2018-87 AUTORIZ/MS: P56MXH1469Y7 (8.16882.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPTIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2121, SALA 1308/1309
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 19.739.452/0001-18
 PROCESSO: 25351.502376/2014-93 AUTORIZ/MS: 3M11603M6774 (8.11186.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: V LUIZ VARGA 2010
 BAIRRO: GLEBA BEATRIZ CEP: 13486606 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 07.165.928/0001-75
 PROCESSO: 25351.735302/2008-93 AUTORIZ/MS: U4867927MXXL (8.04824.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CUJORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1051
 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
 CNPJ: 08.791.248/0001-20
 PROCESSO: 25351.673984/2009-94 AUTORIZ/MS: GHM763MY874Y (8.05871.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO, 53/69
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42738200 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 02.712.393/0001-91
 PROCESSO: 25351.176838/2002-94 AUTORIZ/MS: 8.01110.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - ME.
 ENDEREÇO: R TENENTE MAX WOLF FILHO 200
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.253.220/0001-03
 PROCESSO: 25351.101847/2011-97 AUTORIZ/MS: PMX54M0M761M (8.07391.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CMETK SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700 BLOCO STAR, 5º ANDAR SALA 511
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.330.683/0001-73
 PROCESSO: 25351.579154/2019-99 AUTORIZ/MS: 4911H76LY655 (8.18977.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOBUS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 ENDEREÇO: R DIADEMA 89 SALA 34
 BAIRRO: MAUA CEP: 09580670 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 27.995.362/0001-16
 PROCESSO: 25351.735657/2017-99 AUTORIZ/MS: 6791W9Y24ML7 (8.16107.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NANO ENDOLUMINAL S/A
 ENDEREÇO: AV DOS LAGOS 41 SALA 312
 BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137100 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 00.826.521/0001-00
 PROCESSO: 25024.003542/99-73 AUTORIZ/MS: 1.04434.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1912 - ANDAR 13 CONJ 13I E 13J
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 33.756.680/0001-40
 PROCESSO: 25000.010200/92-01 AUTORIZ/MS: 1.02082.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOPROTESE LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 9770
 BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 81690100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.697.356/0001-13
 PROCESSO: 25023.000317/93 AUTORIZ/MS: 1.02638.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTACAO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.036.316/0001-69
 PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MARIO BRESSER JUNIOR ME
 ENDEREÇO: AV DA EMANCIPACAO, 3770 BLOCO J BOX 01
 BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 05.572.039/0001-05
 PROCESSO: 25351.665313/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05318.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EVC INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FRANCISCO XAVIER, 520
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60872508 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.316.197/0001-11
 PROCESSO: 25351.219186/2009-05 AUTORIZ/MS: 3.04024.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARY SILVIO C FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 EIRELI
 ENDEREÇO: R JOAO CLEMENTINO GOMES 89 QUADRAC LOTE 13
 BAIRRO: RENASCER CEP: 58108088 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 04.828.297/0001-39
 PROCESSO: 25351.412999/2005-08 AUTORIZ/MS: 3.03271.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPECIMA, Nº 190/198
 BAIRRO: VILA CONSTANÇA CEP: 02256020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 50.247.071/0001-61
 PROCESSO: 25351.273225/2009-10 AUTORIZ/MS: 3.04074.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024433/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08502.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA S/A
 ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1810 GALPÃO 04
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.147.206/0001-37
 PROCESSO: 25351.645678/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07738.1
 ATIVIDADE/CLASSE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 360100	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 57F5FACD703EAAE611DE5AAAE99E14E8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- EIRELI - ME		
NOME FANTASIA AVANCO DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA MIRTES MELAO, 6563	CNPJ 25.204.078/0001-59	
LOCALIDADE GURUPI	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	1762	MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 23 de Março de 2021

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 10:03:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962603219692871800-1
Data: 26/03/2021 09:17:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91050-N401



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:22:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962603219692871800-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c39dbfa24753e42f47bac16614859c2912a9f656ff8b11495bf896ff225b8ff05dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, situada na, **AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090–095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 – 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 – 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 – 4**, forneceu **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E MATERIAIS PARA O COMBATE A COVID – 19** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA**, de acordo com o contrato Nº 076/2020 vinculado a Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020.

DESCRIÇÃO
ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.
ÁLCOOL 70% 1000ML
ÁLCOOL GEL 70% 500 ML
ALGODÃO HISRÓFILO 500 GR
CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50
CLOREXIDINA 2% 1L
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G
PROPÊ SAPATILHA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
CAPOTE EM TNT
MÁSCARA DESC.C/ELÁSTICO C/50
AZITROMICINA 500 MG CX/3
AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL
SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM
HIDROXICLOROQUINA 400MG
ZINCO 66 MM
DEXAMETASONA 4MG/ML, CX/100 AMP. 2,5ML
HEPARINA SÓDICA 5.000UI, SUBCUTÂNEA, 0,25ML, CX/25

35.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFÍCIO ÚNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo.
 RECPR0307919ENCAB281WUVC80,
 25/06/2020 08:27:34, Ato: 13, 17 2, Parte(s):
 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA,
 Rec. Firma: Semelhancia, Total R\$ 4,84 Eno1 R\$
 40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
 7 Consulte em ht.tps://selo.tjma.jus.br



PASSAGEM FRANCA – MA, 23 DE JUNHO DE 2020.


 Antonia Cristina Coelho Porto Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Matilene Ferreira Frazão
 Escritor(a) Autorizada
 Passagem Franca - MA

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962506205678727086>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

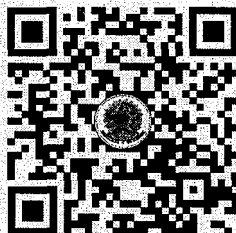
¹**Código de Autenticação Digital:** 98962506205678727086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

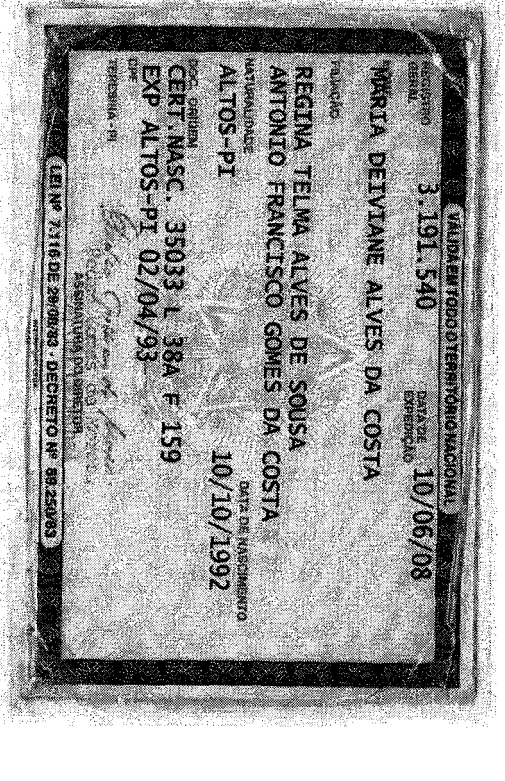
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afbf4a1827d55ecc4e0e801db3ef8425c13bcd73aaf68ba362bfcda28038817729381a87e477c3c69fe8278dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3.191.540 DATA DE EMISSÃO 10/06/08

MARIA DEIVIANE ALVES DA COSTA

REGINA TELMA ALVES DE SOUSA
ANTONIO FRANCISCO GOMES DA COSTA

10/10/1992 DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. 35033 L 38A F 159
EXP ALTOS-PI 02/04/93

LEI Nº 2.116 DE 28/09/92 - DECRETO Nº 85.259/03

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.flpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nod.br/documento/98962405218322086096>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98962405218322086096-1
Data: 24/05/2021 16:02:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN67443-PT8X;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3224-5494 - cartorio@azevedobastos.nod.br
<https://azevedobastos.nod.br>

Danillo
Danillo Pinto Oliveira de Alencar
Tribunal



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente do Tabelionato de Notas de João Pessoa - PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 16:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

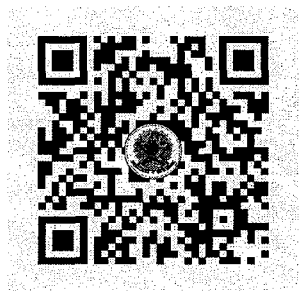
1Código de Autenticação Digital: 98962405218322086096-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c84575e3c42cc15807f3a4275a47cfe7ba9c9c7b626930ebb31976139828b753ddd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.

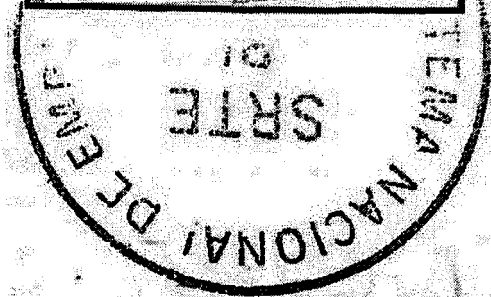


A DO PORTADOR

Alves do Costa

Série 000301P!

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
TEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Digitализada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98961102210598164724>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98961102210598164724-1
Data: 11/02/2021 11:19:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01573-R6JM



CNJ: 86.870-5
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Ouro Preto - PB
(35) 3244-3401 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



Estado
 xp. em / /
 ata Emissão **16/07/19** SRTE **SINEIPI**

Simone ~~Primitiva~~ Cardoso Chaves
 Expediente nº de CTPS
 Matr. 0010655:.....

Nome	Doc.	Nome	Doc.	Nome	Doc.	Nome	Doc.	Nome	Doc.	Nome	Doc.	Nome	Doc.	Nome	Doc.
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

(Com relação a nome, est. civil e data de nasc)

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://sejudigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/988961102210598164724>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

Autenticação Digital (Código): 98961102210598164724-2
 Data: 11/02/2021 11:19:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro: dos Estrelas - João Pessoa - PB
 (69) 3244-5405 - zafirolo@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB



12

CONTRATO DE TRABALHO

AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 25.204.078/0001-59
End. AV MIRTES MELAQ, 6563 - GURUPI
Teresina PI
Cargo: FARMACÊUTICO
CBO: 2234-05
Data Admissão: 16/11/2017
Remuneração específica R\$ 2.100,00
Dois Mil e Com Reais

AVANCO DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI

Remuneração especificada
Pedro Henrique de Sousa Albuquerque
CPF: 045.270.763-37
TITULAR

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº



Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021, às 11:19:17, em nome de VALBER AZEVEDO DE M. CAVALCANTI, Titular, no âmbito do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação ocorreu no dia 11/02/2021 às 11:19:17, com o valor total do ato de R\$ 4,66. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2019 do CNJ. www.cenad.org.br/autenticidade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98961102210598164724>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98961102210598164724-4
Data: 11/02/2021 11:19:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01576-GZRZ;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:25:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

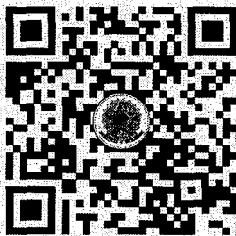
¹**Código de Autenticação Digital:** 98961102210598164724-1 a 98961102210598164724-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cff20994377f560e6f7c2b25a4c7f1ff38baffd2a379bef21bcd0354cee5cc302dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 12:21:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

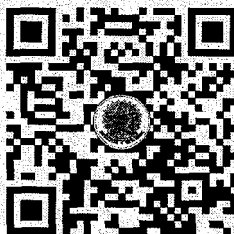
¹**Código de Autenticação Digital:** 98962710207586672583-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c4e45968dbeb974105bca038e64b3b892cf01819b5bc203d191135b9bccdbfef0dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05549/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SRP
ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 – PROCESSO Nº 0101.05549/2021, INSTAURADA PELO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, QUE A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI E DO CPF Nº 045.270.763-37:

- 1 - CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002;
- 2 - NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 3 - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
- 4 - NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI 8666/93.
- 5 - QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU
045.270.763-37

Emitido por: AC SOLUTI
Multipla v5

Data: 26/07/2021

TERESINA – PI, 26 DE JULHO DE 2021.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, situada na, **AVENIDA MIRTES MELÃO, Nº 6563, CEP. 64.090-095, BAIRRO: GURUPI, TERESINA - PI, INSCRITA NO CNPJ: 25.204.078/0001 - 59, INSC. MUN. Nº 45.9955 - 1, E INSC. EST. Nº 19.602.227 - 4**, forneceu **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E MATERIAIS PARA O COMBATE A COVID - 19** citados abaixo, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**, de acordo com o contrato Nº 076/2020 vinculado a Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020.

DESCRIÇÃO
ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.
ÁLCOOL 70% 1000ML
ÁLCOOL GEL 70% 500 ML
ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR
CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50
CLOREXIDINA 2% 1L
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0
LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G
PROPÉ SAPATILHA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO
CAPOTE EM TNT
MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50
AZITROMICINA 500 MG CX/3
AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL
SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM
SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM
HIDROXICLOROQUINA 400MG
ZINCO 66 MM
DEXAMETASONA 4MG/ML, CX/100 AMP. 2,5ML
HEPARINA SÓDICA 5.000UI, SUBCUTÂNEA, 0,25ML, CX/25

35.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFÍCIO ÚNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA - MA



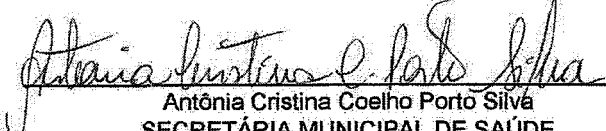
Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC/P030/7913ENC/28140VSC80,
 25/06/2020 08:27:34, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA,
 Rec FJma Semelhance, Total R\$ 4,84 EnoI R\$
 40 FERC R\$ 0,10 FIDEP R\$ 0,17 FEMP R\$
 7 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MARIA MADALENA

Maria Madalena Ferreira Frazão
 Escrevente Autorizada
 Passagem Franca - MA



PASSAGEM FRANCA - MA, 23 DE JUNHO DE 2020.


 Antonia Cristina Coelho Porto Silva
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: mpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98962506205678727086>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 11:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

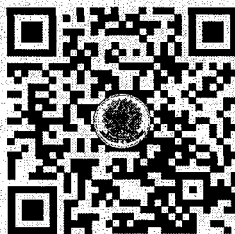
¹**Código de Autenticação Digital:** 98962506205678727086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e801db3ef8425c13bcd73aaf68ba362bfcda28038817729381a87e477c3c69fe8278dd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004.01/2020
CONTRATO Nº. 076/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2204.15/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, cidade de PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000.

REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Srª. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, CPF nº 432.428.713-91.

CONTRATADA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.078/0001-59, situada na Avenida Mirtes Melão, nº 6563, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 65.090-095.

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu e CPF 045.270.763-37.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Emergencial Nº 004.01/2020, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

SUPORTE LEGAL:

O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal (Art. 37, XXI)
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, EM CARACTER DE EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.**

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 67.058,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	PREÇO	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100	STILO	PCT	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100 UND.	SOLIDOR	CX	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
04	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	240	R\$ 10,51	R\$ 2.522,40

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 213
Processo Nº 201.280.15.1000
Assinatura: [Assinatura]



05	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FORTSAN	UN	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
06	ALGODÃO HIRÓFILO 500 GR	NATHY	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
07	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	ANDREONE	PCT	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05
08	CLOREXIDINA 2% 1L	RIO QUÍMICA	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
09	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L	MEDIX	UN	40	R\$ 7,59	R\$ 303,20
10	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	150	R\$ 16,68	R\$ 2.502,00
11	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0	SURGICARE	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
12	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 6,0	SURGICARE	UN	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	MEDIX	CX	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	MEDIX	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G	MEDIX	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
17	PROPÉ SAPATILHA	TALGE	PCT	75	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	UND	150	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
19	CAPOTE EM TNT	JERSEY	UND	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
20	MÁSCARA DESC.G/ELÁSTICO C/50	MEDIX	PCT	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
21	AZITROMICINA 500 MG CX/3	PRATI	CX	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
22	AVENTAL MANGA LONGA TNT DESCARTAVEL	JERSEY	UND	150	R\$ 92,50	R\$ 13.875,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL 3 CM	SR	CX	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
24	SERINGA DESCARTÁVEL 5 CM	SR	CX	15	R\$ 163,73	R\$ 2.455,95
25	SERINGA DESCARTÁVEL 10 CM	SR	CX	15	R\$ 165,73	R\$ 2.485,95
26	Hidroxicloroquina 400mg	MANIPULADO	CAP	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
27	Zinco 66 MM	MANIPULADO	CAP	180	R\$ 1,12	R\$ 201,60
28	Dexametasona 4mg/ml, CX/100 AMP, 2,5ML	HIPOLABOR	CX	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	Heparina Sódica 5.000Uf, Subcutânea, 0,25ml, CX/25	CRISTALIA	CX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.058,20

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.302.0091.2023.0000	Manuf. de Atividades do Hospital Prefeito Afonso Costa
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	01.1400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE/PROJETO	10.301.0091.2074.0000	Manutenção das Atividades do PAB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	01.1400001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-2
Data: 26/07/2021-15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16972-BL15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor: R\$ 4,66 de M. Cavalcanti
Tributar



PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

especial a cobrança bancária, em
sanções previstas neste instrumen

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supres se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o co art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARAGRAFO QUARTO - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação do requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARAGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para for do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTR

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP: 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pm@passagemfranca@hotmail.com
CNPJ: 10.438.570-0001-11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de PASSAGEM FRANCA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **90 (noventa) dias**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: mpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

[Assinatura]



PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEPTIMO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO OITAVO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto ao objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade prevista na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA OITAVA - DA GARANTIA
 A garantia será dada em nome do licitante, consistindo em depósito em nome próprio de valores em dinheiro, a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990.

CLAUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DEBITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou arrendá-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: www.passagemfranca@hotmail.com.br

[Assinaturas manuais]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98962607218342581678>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-6 Data: 26/07/2021 15:36:36 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALV16976-XZ8L;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/98962607218342581678>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98962607218342581678-7
Data: 26/07/2021 15:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16977-88J5



CNPJ: 06.870.010

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor: Azevedo Bastos, Dr. M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021, às 15h36min36s, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provim

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

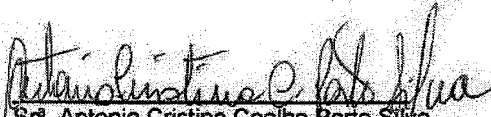
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

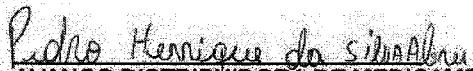
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PASSAGEM FRANCA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2020


Sr. Antonia Cristina Coelho Porto Silva
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Sr. Pedro Henrique da Silva Abreu
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CONTRATADO

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Pedro Henrique da Silva Abreu
CPF: 083.270.763-37
Titular

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 16:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98962607218342581678-1 a 98962607218342581678-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571903dad0732934e66007cebcf50efd0d1134d45725bf9db1493ea08875fb8493bdd1970fb03877a235d530476eb727dab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05549/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SRP
ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 – PROCESSO Nº 0101.05549/2021 E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU
045.270.763-37

Emitido por: AC SOLUTI
Multipla v5

Data: 26/07/2021

TERESINA – PI, 26 DE JULHO DE 2021.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05549/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SRP
ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME
OU EPP)**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021

PREZADOS SENHORES,

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.270.763-37, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRIMOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESTA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

() MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SOU OPTANTE DO SISTEMA SIMPLES NACIONAL? (X) SIM () NÃO



PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU
045.270.763-37

Emitido por: AC SOLUTI
Multipla v5

Data: 26/07/2021

TERESINA - PI, 26 DE JULHO DE 2021.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05549/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SRP
ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA, AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 25.204.078/0001-59, SEDIADA NA, AV. MIRTES MELÃO, Nº 6563, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA-PI, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, PORTADOR DA CI Nº 3.106.948 SSP/PI E DO CPF Nº 045.270.763-37 PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU
045.270.763-37

Emitido por: AC SOLUTI
Multipla v5

Data: 26/07/2021

TERESINA – PI, 26 DE JULHO DE 2021.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05549/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SRP
ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021

PREZADOS SENHORES,

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 – PROCESSO Nº 0101.05549/2021, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, QUE:

- ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;
- COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI N.º 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 – PROCESSO Nº 0101.05549/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DE VARGEM GRANDE/MA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU
045.270.763-37

Emitido por: AC SOLUTI
Multipla v5

Data: 26/07/2021

TERESINA -- PI, 26 DE JULHO DE 2021.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05549/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SRP
ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021

PREZADOS SENHORES,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE (MA). CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

EU, PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, RG: 3.106.948 SSP/PI, REPRESENTANDO A EMPRESA AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 25.204.078/0001-59, DECLARAR EXPRESSAMENTE QUE A EMPRESA ACIMA DESCRITA, DISPÕE EM ESTOQUE E QUANTIDADES SUFICIENTES PARA FORNECER OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, OFERTADOS NA PROPOSTA E QUE, DISPONIBILIZA PARA A DEVIDA AMOSTRA NAS SUAS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU
045.270.763-37

Emitido por: AC SOLUTI
Multipla v5

Data: 26/07/2021

TERESINA – PI, 26 DE JULHO DE 2021.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05549/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SRP
ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CARTA PROPOSTA DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

PREZADOS SENHORES,

APÓS CUIDADOSO EXAME E ESTUDO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM REFERÊNCIA, COM OS QUAIS ESTAMOS PLENAMENTE DE ACORDO, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE (MA). CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL, PARA A PREFEITURA, OBJETO DO CERTAME.

O VALOR GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA É DE R\$ 348.740,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME DETALHADO NA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ANEXA.

ESTAMOS CIENTES DE QUE OS QUANTITATIVOS CONSTANTES DA PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS SÃO ESTIMATIVOS, E PODERÃO VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS, EM FUNÇÃO DAS REAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS. NOSSA PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA ABERTURA DO ENVELOPE E, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A COMPARECER NO LOCAL, DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS PELA PREFEITURA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO. ATENCIOSAMENTE,

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



PEDRO HENRIQUE DA
SILVA ABREU
045.270.763-37

Emitido por: AC SOLUTI
Multipla v5

Data: 26/07/2021

TERESINA – PI, 26 DE JULHO DE 2021.

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
ADMINISTRADOR
RG: 3.106.948
CPF: 045.270.763-37

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05549.2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SRP

ABERTURA: 30 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPIS, PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, COM INSC. MUN. Nº 45.9955-1 E INSC. EST.: 19.602.227-4, SITUADA AV MIRTES ME TEL.: (86) 3234-2581, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, SOLTEIRO, PORTADOR DA CI RESIDENTE E DOMICILIADO NA, RUA ADEMAR NAPOLEÃO, Nº 5854, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA – PI, VEM ATRAVÉS DESTA APRE **ELETRÔNICO** Nº 039/2021 - SRP, NO QUAL SUBMETEMOS NOSSOS PREÇOS ABAIXO:

PROPOSTA DE PREÇOS

COTA 25% EXCLUSIVA PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TIPO	QUANT	V.UNIT	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO	MODELO	MARCA	FABRICANTE
1	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO EM 03 CAMADAS, COM CLIP NASAL – COR BRANCA GRAMATURA 54, CX COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2000	R\$ 23,90	vinte e três reais e noventa centavos	R\$ 47.800,00	quarenta e sete mil e oitocentos reais	CAIXA C/50 UND	NEVE	NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
2	TOUCA DESCARTAVEL, COM ELÁSTICO DUPLO	PACOTE	200	R\$ 17,70	dezessete reais e	R\$ 3.540,00	três mil, quinhentos	PCT C/100 UND	LABOR IMPORT	XIANTAO XINGRONG PROTECTIVE

AVANÇO DISTRIBUIDORA | CNPJ: 25.204.078/0001-59 | Insc. Est.: 19.602.227-4

Av. Mirtes Melão, nº 6563 CEP: 64.090.095 • Tel.: (86) 3234-2581

E-mail: avancodistribuidoraltda@gmail.com

AVANÇO

DISTRIBUIDORA

	BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.				setenta centavos		e quarenta reais			PRODUCTS Co., Ltd. - CHINA
3	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 20 - ESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO.	PACOTE	200	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais	PCT C/10 UND	MEDIX	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
4	LUVA DESCARTAVEL TAM. "G", PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL COM PÓ BI ABSORVIVEL.	CAIXA	200	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais	CX C/100 UND	MEDIX	TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA
5	LUVA DESCARTAVEL TAM. "P", PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL COM PÓ BI ABSORVIVEL.	CAIXA	200	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais	CX C/100 UND	MEDIX	TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA
6	LUVA DESCARTAVEL TAM. "M", PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL COM PÓ BI ABSORVIVEL.	CAIXA	250	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 24.500,00	vinte e quatro mil e quinhentos reais	CX C/100 UND	MEDIX	TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA

AVANÇO DISTRIBUIDORA | CNPJ: 25.204.078/0001-59 | Insc. Est.: 19.602.227

Av. Mirtes Melão, nº 6563 CEP: 64.090.095 • Tel.: (86) 3234-2581

E-mail: avancodistribuidora ltda@gmail.com

AVANÇO

DISTRIBUIDORA

7	VISEIRA PROTETOR FACIAL, DESTINADO A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL CONTRA EVENTUAIS RESPINGOS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL, ADAPTÁVEL COM ÓCULOS, MÁSCARAS E CAPACETES. DEVE POSSUIR VISOR TRANSPARENTE, SUPORTE COM APOIO EMBORRACHADO E TIRA DE REGULAGEM.	UNIDADE	2000	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais	UNIDADE	ORTHO PAUHER	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA - BRASIL
8	ALCOOL 70% - 1 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO	CAIXA	500	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais	CAIXA C/12 UND	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO
9	ALCOOL 70% - 1 L - GEL HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO.	CAIXA	500	R\$ 164,40	cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 82.200,00	oitenta e dois mil e duzentos reais	CAIXA C/12 UND	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO

VALOR TOTAL >>>>						R\$ 275.240,00					
duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais											
COTA PARA EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.EXTENSO	V. TOTAL	V.EXTENSO	MODELO	MARCA	FABRICANTE	
10	LUVA DESCARTAVEL TAM. "M", PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL COM PÓ BI ABSORVIVEL.	CAIXA	750	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 73.500,00	setenta e três mil e quinhentos reais	CX C/100 UND	MEDIX	TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA	
VALOR TOTAL >>>>						R\$ 73.500,00					
setenta e três mil e quinhentos reais											

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 348.740,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

DADOS BANCARIOS: AG: 4249-8 CC: 18618-X – 001 BANCO DO BRASIL, TERESINA-PI.

A EMPRESA: **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

AVANÇO DISTRIBUIDORA | CNPJ: 25.204.078/0001-59 | Insc. Est.: 19.602.227

Av. Mirtes Melão, nº 6563 CEP: 64.090.095 • Tel.: (86) 3234-2581

E-mail: avancodistribuidora@tda@gmail.com

AVANÇO

DISTRIBUIDORA

- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) D
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA**, E AINDA CÔNJUGA, PARCEIRO, GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO):
- TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DE QUALIDADE.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



PEDRO HENRIQUE
SILVA ABREU
045.270.763-37

Emitido por: AC S
Multipla v5

Data: 26/07/2021

AVANÇO DISTRIBUIDORA | CNPJ: 25.204.078/0001-59 | Insc. Est.: 19.602.227

Av. Mirtes Melão, nº 6563 CEP: 64.090.095 • Tel.: (86) 3234-2581

E-mail: avancodistribuidoraltda@gmail.com



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	25204078000159	196022274	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE MIRTES MELAO	6563	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
	GURUPI	64090095

Telefone:	Endereço Eletrônico:
99884001	tarso_osrat@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9601701 - Lavanderias; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 4761001 - Comércio varejista de livros; 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 1813099 - Impressão de material para outros usos; 9601703 - Toalheiros; 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 1813001 - Impressão de material para uso publicitário; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	07/07/2017		20/05/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao NAO gera credito ao destinatario

Observações: